



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTRARIA ICEN Nº 15/2020

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível I, para Professor Adjunto, Classe C, Nível II, do servidor docente Levi Leite Rodrigues.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 52, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e considerando a Resolução CONSUNI nº 23, de 30 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa SGP nº 03, de 07 de maio de 2020, e o que consta no Processo nº 23282.505396/2019-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível I, para Professor Adjunto, Classe C, Nível II, do servidor docente Levi Rodrigues Leite.

I - Aluísio Marques da Fonseca: Professor Associado, Classe D, Nível II, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Mônica Regina Silva de Araújo: Professora Associada, Classe D, Nível II, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Lourenço Ocuni Cá: Professor Associado, Classe D, Nível I, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 01/07/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150046** e o código CRC **1928C5BA**.